Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 023/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Fracionada - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2020, aprovada pela Ordem de Servico nº 107/2019, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 12/11/2019, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 2º Período
Marielle Kelly do Patrocínio	2842173	2019/2020	setembro/2021	junho/2021

Art. 2º CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	N°. Funcional	Período aquisitivo	Período	Total de dias
Marielle Kelly do Patrocínio	2842173	2019/2020	07 a 21/06/2021	15 dias - 2º período fracionado

Vitória, 31 de maio de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 674602

ERRATA DO 1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/031/2020 celebrado

com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim **PROCESSO**:

2020-83XNZ

Onde se lê:

1 - Alteração de despesa nº 2 com a substituição de contratação de um cuidador social por 01 motorista, conforme plano de trabalho.

Leia-se:

1- Incluir a metodologia de trabalho que está sendo utilizada para a execução do serviço assistencial durante a pandemia do COVID-19 e alteração de despesa nº 2 com a substituição de contratação de um cuidador social por 01 motorista, conforme plano de trabalho.

Em 31 de maio de 2020.

Cyntia Figueira Grillo Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 674544

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento Aquicultura e Pesca - SEAG -

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 020/2021

Processo nº 2021-LCQNK

Contratante: Secretaria Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo pavimentação, holandês para espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.000,00 m² e meios fios dimensões 12x30x15cmx1m 2.400,00 m, para Município de Marilândia.

Valor total: R\$ 406.800,00.

Dotação orcamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025

Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 28/05/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 674605

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 025/2021

Processo nº 2021-GMRPD

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.2741,46 m^2 e meios fios dimensões 12x30x15cmx1m 1.792,14 m, para Município de Vila Pavão.

Valor total: R\$ 405.278,66.

Dotação orçamentária: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 31/05/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 674607

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 043/2021

CONTRATANTE: Secretaria Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47. PROCESSO Nº 88695948

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A FORMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - Processo 2021-3RPCT -ARP 037/2021.

CONTRATADO: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 39.786.983/0001-79

Objeto: Aquisição de 01 (um)

Caminhão com Carroceria de Madeira

Valor: R\$ 188.400,00 (Cento e oitenta e oito mil e quatrocentos Reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: RODRIGO VACCARI DOS REIS CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO (respondendo)

Protocolo 674541

Contrato de Doação com Encargos nº 087/2021

Processo nº 2021-GMRPD

Doador: Secretaria de Agricultura. Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Vila Pavão ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.274,46 m2 e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 1.792,14 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 405.278,66.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Conceição do XV e Agrovila.

Data da assinatura: 27/05/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 674598

Contrato de Doação com Encargos nº 088/2021

Processo nº 2021-LCQNK

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Marilândia FS.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 6.000,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 2.400,00 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 406.800,00.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Alto Liberdade (Pedra do Cruzeiro).

Data da assinatura: 27/05/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 674600

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução Normativa nº 012, de 31 de maio de 2021.

diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf. aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001; **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 15 de junho de 2021, as disposições previstas na Instrução Normativa nº 007, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de 1º de junho de 2021, sem prejuízo de outras medidas que, por ventura, sejam implementadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo no enfrentamento da Covid-19.

Vitória/ES, 31 de maio de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA Diretor-presidente

Protocolo 674567

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 051/2021

Concedente: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo nº: 2021-32F1V

Forma de contratação: Concessão de Uso de Bem Móvel.

Concessionário: Sociedade Assistência Pessoas de à Desamparadas para Tratamento Médico

CNPJ: 35.964.170/0001-70

Objeto: Concessão de uso de 02 (dois) computadores marca HP PRO 3000 com monitores LCD 17". Vigência: à partir da publicação por 05 (cinco) anos.

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente em Exercício/ INCAPER

Protocolo 674542

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2019

Convênio nº: 001/2019

86238949-**Processo** n.º:

86239180

Concedente: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. -CEASA/ES.

Convenente: Consórcio Público Intermunicipal para o fortalecimento da produção e comercialização de produtos hortigranjeiros - COINTER.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 001/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27 de maio de 2021.

Ratificação: Permanecem vigor, sob igual teor, e para o mesmo efeito, as demais cláusulas do convênio, que não foram expressamente modificados por este aditivo.

Cariacica/ES, 25 de maio de 2021.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-Presidente CEASA/ES

Protocolo 674582

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA N º 010 - R ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 07 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, as Portarias nº 002, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispões dobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 003/ 2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

				DESCENTRALIZAÇ	ÃO DE CRÉDITO	į.				
UG Emil	tente:	35090	3 - FEFIN UG Favorecida:			310101 - SEAG				
Esfera Código		Código	Especificação		Fonte Recurso	Natureza	UGR	Plane	Valor	
Listera	UO	Prog Trabalho	(Nome da Ação)		Fonte Recuiso	Despesa	OGR	Orçamentário	¥3101	
10%	35903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA		0307000005	4.4.90.32	350903	1933	1.000.000,00	
10	35903	126 464 0269 0026	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA		0307000005	4.4.90.51	350903	1870	3.000.000,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 31 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI CONCEDENTE

Protocolo 674667

PORTARIA Nº 011-R DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

O Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 07 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, as Portarias nº 002, de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 003/2021 na forma a seguir

I - OBJETO: obras de infraestrutura rural do Caminhos do Campo, englobando as obras, a supervisão, sinalização, conservação e a elaboração de projetos; Calçamento Rural e Pontes Rurais; Programa Energia Mais Produtiva; Aquisição de equipamentos agrícolas e Programa Galpão Rural; II - Termo de Cooperação nº: 003, 05/03/2021.

III - VIGÊNCIA: 08/03/2021 a 31/12/2021

IV - DE/Concedente:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI UO: 35903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo

UG: 350903 - Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN

V - PARA/Executante:

Órgão: 31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UO: 31101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

UG: 310101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

				E PUEM HOULDSON, NO	DE CREDITO				
UG Emitente: 3509		03 - FEFIN UG Favorecida:		310101 - SEAG					
Esfera	Código		Especificação		Fonte Recurso	Natureza	UGR	Plano	Valor
	UO	Prog Trabalho	(Nome da Ação)		T UTION THE COLOR	Despesa	- weight	Orçamentário	78.00000
10	36903	26.451.0859.0025	GESTÃO E FINANCIA INFRAESTRUTURA E	MENTO DE OBRAS E STRATÉGICA	0307000005	4.4.90.32	350903	1873	4.000.000,0
		CRONOGRA	MA DE DISTRIBUIÇĂ	O MENSAL DE LIBER	AÇÃO DE COTA D	ISPONIVEL.	A EMPENHA	IR .	
lan:		Majo			Set:				
Fev:		Jun: 4.000.000,00			Out:				
Mar:		Jul:			Nov:				
Abr:			Ago:			Dez:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 31 de maio de 2021.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI CONCEDENTE

Protocolo 674673